



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº054/2022 QUIXABA-PB, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2022, **LUANA DE SOUSA FERREIRA** cargo em comissão, **GERENTE DE OBRAS**, da Secretaria de Infraestrutura/Urbanismo I, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba,
27 de outubro de 2022.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº055/2022 QUIXABA-PB, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I - NOMEAR a partir de 01 de agosto de 2022, **ENOQUE LUCAS DA COSTA** cargo em comissão, **GERENTE DE OBRAS**, da Secretaria de Infraestrutura/Urbanismo I, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba,
27 de outubro de 2022.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br